



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2026.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026.**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objetivo o **Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiros (frutas, verduras, legumes e demais produtos correlatos), destinados ao atendimento das demandas das secretarias do Município de Herval d'Oeste, pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

1.2. **Vigência e prorrogação:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**2. ITENS E VALORES ESTIMADOS**

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1.280,000	KG	ABACATE, tamanho regular de 1ª qualidade, tamanho grande - ABACATE, tamanho regular de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	9,2000	11.776,00
2	2.260,000	UND	ABACAXI PÉROLA - ABACAXI PÉROLA, DE 1ª QUALIDADE, CRISTA FECHADA, TAMANHO GRANDE (1,5 kg a 2 kg), DOCE E SUCULENTO.	10,0400	22.690,40
3	880,000	KG	ABOBRINHA verde italiana ou menina - ABOBRINHA verde italiana ou menina, com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	7,1000	6.248,00
4	1.100,000	UND	ACELGA CABEÇA FECHADA - ACELGA CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES SEM MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS E ATAQUE DE INSETOS.	6,1800	6.798,00
5	1.280,000	UND	ALFACE CRESPA ALFACE FRESCA - ALFACE CRESPA ALFACE FRESCA, bem formada, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas.	4,7700	6.105,60

6	315,000	KG	Alho de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. - Alho de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	32,5500	10.253,25
7	690,000	KG	AMEIXA VERMELHA - AMEIXA VERMELHA NACIONAL, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, PESO DA UNIDADE ENTRE 70 E 100G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COR UNIFORME E LIMPA, TAMANHOS MÉDIOS, FRUTAS FIRMES SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. ENTREGA RESPEITARÁ A SAZONIDADE.	13,8700	9.570,30
8	14.650,000	KG	BANANA CATURRA DE BOA QUALIDADE, COM MATURAÇÃO MÉDIA, ASPECTO FIRME, CASCA BEM AMARELA - BANANA CATURRA DE BOA QUALIDADE, COM MATURAÇÃO MÉDIA, ASPECTO FIRME, CASCA BEM AMARELA	5,6600	82.919,00
9	4.450,000	KG	BANANA PRATA, COM MATURAÇÃO MÉDIA, ASPECTO FIRME - BANANA PRATA, COM MATURAÇÃO MÉDIA, ASPECTO FIRME, CASCA BEM AMARELA	6,4000	28.480,00
10	1.400,000	KG	Batata doce, lisa, firme, compacta, graúda - Batata doce, lisa, firme, compacta, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, sem danos físicos; de colheita recente.	5,1400	7.196,00
11	3.800,000	KG	BATATA LAVADA GRAÚDA - BATATA LAVADA GRAÚDA MONALISA, LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, DE COLHEITA RECENTE	6,1700	23.446,00
12	1.010,000	KG	BATATA SALSA FRESCA, COMPACTA E FIRME - BATATA SALSA FRESCA, COPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, DE COLHEITA RECENTE.	12,2100	12.332,10
13	1.410,000	KG	Beterraba, firme e compacta, graúda, isenta de enfermidades - Beterraba, firme e compacta, graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. De colheita recente.	5,5500	7.825,50

14	1.660,000	MÇO	BRÓCOLIS, de primeira qualidade, colhido recentemente - BRÓCOLIS, de primeira qualidade, colhido recentemente, cor e aparência característica, sem indícios de fluorescência. Sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho e coloração uniforme e livre de pragas	7,5200	12.483,20
15	1.110,000	KG	CAQUI , DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, MÉDI - CAQUI , DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, MÉDIA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES	13,3400	14.807,40
16	1.110,000	KG	Caqui Café, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, - Caqui Café, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, média, livre de resíduos de fertilizantes e de sujidades, parasitas ou larvas, bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	14,5000	16.095,00
17	2.900,000	KG	CEBOLA DE CABEÇA DE 1ª NACIONAL BRANCA EXTRA - CEBOLA DE CABEÇA DE 1ª NACIONAL BRANCA EXTRA, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, GRAÚDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	5,4500	15.805,00
18	1.930,000	KG	CENOURA EXTRA DE BOA QUALIDADE - CENOURA EXTRA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	5,7000	11.001,00
19	1.450,000	KG	CHUCHU BEM VERDINHO TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE - CHUCHU BEM VERDINHO TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR MURCHO E COM IMPERFEIÇÕES	5,1800	7.511,00
20	1.180,000	UND	COUVE-FLOR: REDONDA, COM TALOS FIRMES - COUVE-FLOR: REDONDA, COM TALOS FIRMES SEM ESPAÇO ENTRE OS BUQUÊS, SEM MANCHAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS	8,4700	9.994,60

21	630,000	MÇO	COUVE FOLHA COM FOLHAS VERDES INTACTAS - COUVE FOLHA COM FOLHAS VERDES INTACTAS, FIRMES, FRESCAS E BEM DESENVOLVIDAS. COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. ISENTAS DE INSETOS E ENFERMIDADES E DE DANOS POR ELAS PROVOCADOS, ESTAREM LIVRES DE FOLHAS EXTERNA SUJAS DE TERRA ADERENTE E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, COR E SABOR ESTRANHOS.	6,5000	4.095,00
22	40,000	KG	Gengibre in natura, fresco, tenro, não brotado. - Gengibre in natura, fresco, tenro, não brotado.	15,2300	609,20
23	730,000	KG	GOIABA, LIMPAS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS OU PERFURAÇÃO - GOIABA, LIMPAS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS OU PERFURAÇÕES NA CASCA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	13,8700	10.125,10
24	1.100,000	KG	KIWI UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 70G - KIWI UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 70G CADA, FIRMES ÍNTEGROS, SEM PONTOS MACIOS, GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA. ENTREGA RESPEITARÁ A SAZONIDADE.	28,3000	31.130,00
25	2.710,000	KG	LARANJA BAHIA - NACIONAL - LARANJA BAHIA - NACIONAL , FRESCA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES.	10,0000	27.100,00
26	1.800,000	KG	LARANJA LIMA, TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; CASCA LISA - LARANJA LIMA, TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, SUCULENTA E DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR MURCHA, INSETA DE PRAGAS	7,7800	14.004,00
27	3.400,000	KG	LARANJA PERA, CASCA LISA, FINA E BRILHANTE - LARANJA PERA, CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, SUCULENTA E DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR MURCHA, ISENTA DE PRAGAS	7,0700	24.038,00
28	345,000	KG	Limão comum fresco, frutos com 60 a 70% de maturação. - Limão comum fresco, frutos com 60 a 70% de maturação, cor amarela esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes,	8,2500	2.846,25

29	1.280,000	KG	Limão Taiti fresco, frutos com 60 a 70% de maturação, com as - Limão Taiti fresco, frutos com 60 a 70% de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes	8,8700	11.353,60
30	1.150,000	KG	MAÇÃ ARGENTINA, TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVE - MAÇÃ ARGENTINA, TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS.	14,2900	16.433,50
31	8.220,000	KG	MAÇÃ FUJI. Novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha, nem amassada, sem imperfeições, maturação média. - MAÇÃ FUJI. Novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha, nem amassada, sem imperfeições, maturação média.	11,3200	93.050,40
32	5.500,000	KG	MAÇÃ GALA CASCA LISA, NOVINHA, DE 1ª QUALIDADE - MAÇÃ GALA CASCA LISA, NOVINHA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NÃO PODE ESTAR MURCHA NEM AMASSADA, SEM IMPERFEIÇÕES, MATURAÇÃO MÉDIA.	11,1700	61.435,00
33	2.780,000	KG	MAMÃO FORMOSA NÃO PODE ESTAR MOLE, RACHADO - MAMÃO FORMOSA NÃO PODE ESTAR MOLE, RACHADO, ESCURO OU AMASSADO, 1ª QUALIDADE, QUE NÃO ESTEJA VERDE, NEM TOTALMENTE MADURO, DEVERÁ SER DOCE E SUCULENTO.	12,3000	34.194,00
34	1.100,000	KG	MAMÃO PAPAYA - MAMÃO PAPAYA - 1ª qualidade, fresco, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes	16,0000	17.600,00
35	740,000	KG	MANDIOCA SEM CASCA CONGELADA Embalagem em polipropileno até - MANDIOCA SEM CASCA CONGELADA Embalagem em polipropileno atóxico, transparente resistente, lacrado contendo no mínimo 1 quilograma com procedência, registro e informação nutricional no rótulo apresentar ainda as seguintes informações: época da colheita, , registro, localidade, data de produção e validade; peso; informações nutricionais de acordo com a ANVISA. Prazo de validade mínimo de 03 meses, a contar a partir da data de entrega.	12,3200	9.116,80
36	3.200,000	KG	MANGA ROSA DEVE TER CASCA LISA E BRILHANTE - MANGA ROSA DEVE TER CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU RACHADURAS, NEM ESTAR MURCHA, SEM IMPERFEIÇÕES, DE 1ª QUALIDADE.	9,1300	29.216,00

37	600,000	KG	MARACUJA, LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS OU PERFURAÇ - MARACUJA, LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS OU PERFURAÇÕES NA CASCA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR.	16,0100	9.606,00
38	2.900,000	KG	Melancia de 1ª qualidade, fresca - Melancia de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	4,0900	11.861,00
39	1.420,000	KG	MELÃO, de 1ª qualidade, fresco - MELÃO, de 1ª qualidade, fresco, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes. De colheita recente.	7,3000	10.366,00
40	1.680,000	KG	MORANGA CABUTIÁ de primeira, ótima qualidade - MORANGA CABUTIÁ de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, grau médio de amadurecimento, isenta de enfermidades e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	4,3700	7.341,60
41	730,000	KG	Morango de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, grau - Morango de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, grau médio de maturação, colheita recente, fresco, livre de resíduos de fertilizantes e de sujidades, parasitas ou larvas, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica. Embalagem primaria em bandejas plasticas com peso medio de 400g. Embalagem secundaria caixetas de papelao com peso aproximado de 1,6kg.	44,9700	32.828,10
42	2.450,000	DZ	OVOS DE GALINHA - DE GRANJA - OVOS DE GALINHA - DE GRANJA, NOVO, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADOS EM CARTELAS, NÃO PODE ESTAR COM CASCA TRINCADA OU QUEBRADA, DE 1ª QUALIDADE.	13,6900	33.540,50
43	1.710,000	KG	Pepino comum, tamanho e coloração uniformes - Pepino comum, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos.	6,9000	11.799,00
44	1.300,000	KG	PÊRA ARGENTINA - PÊRA ARGENTINA TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS.	13,8300	17.979,00
45	1.260,000	KG	PIMENTÃO VERDE - PIMENTÃO VERDE - SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA; SEM RESSECAMENTO OU QUEIMADURAS; LIVRE DE UMIDADE EXTERNA, TERRA, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	13,8100	17.400,60

46	830,000	KG	Repolho branco, liso, fresco, graúdo, podado, tamanho e colo - Repolho branco, liso, fresco, graúdo, podado, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, firme, com talo compacto e claro, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes	4,5000	3.735,00
47	760,000	KG	REPOLHO ROXO, tamanho uniforme, de primeira qualidade, colh - REPOLHO ROXO, tamanho uniforme, de primeira qualidade, colhido recentemente, firme e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	5,5000	4.180,00
48	620,000	KG	TANGERINA PONKAN - Tangerina ponkan - boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, média, livre de resíduos de fertilizantes e de sujidades, parasitas ou larvas, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes	6,9600	4.315,20
49	3.160,000	MÇO	TEMPERO VERDE: SALSA COM CEBOLINHA EM MAÇO - TEMPERO VERDE: SALSA COM CEBOLINHA EM MAÇO, FIRME, SEM MANCHAS, FRESCOS, MÍNIMO DE 100 G	6,4800	20.476,80
50	2.300,000	KG	TOMATE LONGA VIDA AA DE MÉDIO AMADURECIMENTO - TOMATE LONGA VIDA AA DE MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRME, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS BATIDAS E ESFOLÕES, COR CARACTERÍSTICA E UNIFORME	9,0700	20.861,00
51	2.350,000	KG	TOMATE RASTEIRO, MADURO, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE - TOMATE RASTEIRO, MADURO, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MADURAÇÃO, SEM FERIMENTOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME.	8,1500	19.152,50
52	2.090,000	KG	VAGEM COMPRIDA, FIRMES, COM AS PONTAS VERDES, SEM MACHUCADO E LIVRES DE PRAGAS - VAGEM COMPRIDA, FIRMES, COM AS PONTAS VERDES, SEM MACHUCADO E LIVRES DE PRAGAS	14,3700	30.033,30
53	50,000	MÇO	Agrião em maço, sem defeitos, com folhas verdes intactas, - Agrião em maço, sem defeitos, com folhas verdes intactas, firmes, frescas e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Isentas de insetos e enfermidades e de danos por eles provocados, estarem livres de folhas externa sujas de terra aderente e isentas de umidade externa anormal, cor e sabor estranhos. maço com no mínimo 350 gramas	6,7600	338,00
54	30,000	MÇO	ESPINAFRE com folhas verdes itactas, firmes, - ESPINAFRE com folhas verdes itactas, firmes, frescas e bem desenvolvidas. Coloração e	7,0200	210,60

tamanho uniforme e típicos da variedade. Isentas de insetos e enfermidades e de danos por eles provocados, estarem livres de folhas externas sujas de terra aderente e isentas de umidade externa anormal, cor e sabor estranhos

55	40,000	KG	<p>MANDIOCA - MANDIOCA - Raiz tuberosa comestível da espécie Manihot esculenta Crantz, própria para consumo humano, destinada ao preparo culinário em programas alimentares ou em refeições institucionais. O produto deverá ser entregue fresco, com as raízes inteiras, descascadas ou com casca (conforme especificado na cotação), limpas, firmes, isentas de podridões, brotações, cortes excessivos, umidade externa anormal, resíduos de terra em excesso, sinais de fermentação ou deterioração, apresentando coloração interna branca ou amarelada conforme a variedade.</p> <p>Variedade Aceita: Qualquer variedade de mesa (do tipo mansa), que não contenha teores tóxicos de ácido cianídrico e que esteja própria para o consumo humano imediato após o cozimento, conforme as boas práticas agrícolas.</p> <p>Apresentação: Com ou sem casca (conforme solicitado pela Administração); Inteira ou fracionada em pedaços, desde que mantenha integridade e qualidade; Peso uniforme entre raízes, com comprimento médio de 20 a 40 cm. Unidade de Fornecimento: Quilograma (kg)</p>	8,9300	357,20
56	80,000	KG	<p>MILHO, espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos - MILHO, espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Deve estar com a palha no momento da entrega e fresca.</p>	7,2900	583,20
57	30,000	KG	<p>NOZES DESCASCADAS - NOZES DESCASCADAS - Produto alimentício do tipo nozes sem casca, inteiras ou em metades, próprias para consumo humano. Devem apresentar coloração uniforme, odor e sabor característicos, isentas de bolores, umidade excessiva, impurezas, fragmentos estranhos ou sinais de infestação por insetos.</p> <p>Devem estar acondicionadas em embalagem plástica ou aluminizada, hermeticamente fechada, resistente, atóxica, transparente ou opaca, com proteção contra luz e umidade, contendo no rótulo as informações exigidas pela legislação vigente, incluindo: denominação do produto, data de fabricação, validade, peso líquido, lote, nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor, e número de registro ou dispensa no MAPA ou ANVISA, conforme aplicável.</p> <p>Especificações mínimas: Peso líquido: 1kg; Validade mínima na entrega: 6 (seis) meses; Produto não fracionado artesanalmente (deve vir em embalagem original de fábrica); Armazenamento recomendado: local fresco, seco e ao abrigo da luz solar direta.</p>	111,3700	3.341,10
58	50,000	KG		12,4100	620,50

PÊRA COMUM CASCA LISA, NOVINHA, DE 1ª QUALIDADE, - PÊRA COMUM CASCA LISA, NOVINHA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NÃO PODE ESTAR MURCHA NEM AMASSADA, SEM IMPERFEIÇÕES, MATURAÇÃO MÉDIA.

59	50,000	KG	Pêssego de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme - Pêssego de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes e de sujidades, parasitas ou larvas, bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	7,8300	391,50
60	50,000	KG	PITAYA - PITAYA - Fruta in natura da espécie <i>Hylocereus</i> spp., também conhecida como fruta-do-dragão, própria para consumo humano, fresca, íntegra, sem danos mecânicos significativos, manchas escuras, podridões ou sinais de deterioração. Deve apresentar coloração característica da variedade (vermelha, branca ou rosa), polpa firme, livre de pragas, parasitas ou resíduos químicos acima dos limites estabelecidos pela legislação vigente. Especificações mínimas: Categoria: Extra ou Primeira; Tamanho: frutos com peso unitário aproximado entre 350 g e 700 g; Grau de maturação: adequado para consumo imediato, sem excesso de maturação; Higienização: livre de sujidades visíveis, resíduos de solo ou poeira; Validade mínima: 7 (sete) dias a partir da data de entrega, se armazenada em condições adequadas.	23,1100	1.155,50
61	50,000	MÇO	RÚCULA - RÚCULA - Folhas frescas de rúcula ( <i>Eruca sativa</i> Mill.), próprias para consumo humano, destinadas ao uso em preparações culinárias ou consumo direto, devendo apresentar-se em bom estado de conservação, coloração verde vibrante, com talos íntegros, isentas de danos mecânicos severos, podridões, murchamento acentuado, manchas escuras, vestígios de pragas, insetos ou quaisquer corpos estranhos. Características mínimas exigidas: Produto higienizado ou em condições para higienização, sem resíduos de terra excessiva; Folhas com aspecto fresco, sem sinais de amarelecimento ou senescência; Tamanho médio a grande, uniforme por maço ou unidade de fornecimento; Cultivado preferencialmente por produtores que adotem boas práticas agrícolas (BPA). Unidade de Fornecimento: Maço — este deverá conter em média de 150g a 300g, devidamente identificado e acondicionado.	6,5600	328,00
62	50,000	KG	UVA DE 1ª QUALIDADE, Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas - UVA DE 1ª QUALIDADE,	10,3200	516,00

Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas,

63	80,000	KG	<p>UVA DE MESA - UVA DE MESA - Fruto fresco da videira (<i>Vitis vinifera</i> ou híbridas aptas ao consumo in natura), destinado à alimentação humana direta. Deve ser entregue em cachos inteiros, com bagas firmes, inteiras, bem formadas, isentas de danos mecânicos acentuados, podridões, rachaduras, sinais de fermentação, parasitas, sujidades ou qualquer material estranho ao produto. O produto deve estar em perfeito estado de conservação, maturação comercial adequada, livre de resíduos de agrotóxicos acima dos limites legais.</p> <p>Variedades Aceitas (a critério da Administração):  Uva Itália (verde)  Uva Benitaka (rosada)  Uva Red Globe (vermelha)  Uva Vitória ou outras sem sementes (preta ou roxa)</p> <p>Demais variedades de mesa de aceitação comum e ampla oferta no mercado nacional</p> <p>Especificações Mínimas:  Diâmetro médio por baga: <math>\geq 18</math> mm (padrão comercial de primeira categoria)  Cor e sabor característicos da variedade  Teor de açúcar mínimo recomendado: <math>\geq 14^\circ</math> Brix (preferencialmente)  Peso por cacho: variável, respeitado o acondicionamento adequado e apresentação comercial  Unidade de Fornecimento: Quilograma (kg)</p>	19,0500	1.524,00
64	40,000	KG	<p>VAGEM - VAGEM , Produto hortícola classificado como legume, originário da planta <i>Phaseolus vulgaris</i> L. (vagem comum) ou <i>Vigna unguiculata</i> (vagem de feijão-de-corda), próprio para consumo humano direto ou preparo em refeições. Deve ser fornecida in natura, fresca, inteira, com coloração verde uniforme, aspecto brilhante, textura firme ao toque, isenta de sementes endurecidas, fibras externas grosseiras, danos mecânicos, sinais de murchamento, podridões, rachaduras, infestação por pragas ou presença de corpos estranhos.</p>	11,1700	446,80
65	40,000	KG	<p>PINHÃO IN NATURA - Pinhão in natura, semente da araucária, limpo, íntegro, de tamanho médio a grande, com casca firme, lisa e sem rachaduras, isento de mofo, umidade excessiva, sujidades, insetos ou qualquer material estranho. Deve apresentar coloração característica e estar em bom estado de conservação, próprio para consumo humano. Produto de safra recente, acondicionado em embalagem adequada que preserve suas condições de higiene e qualidade até o momento da entrega.</p>	11,5800	463,20

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

975.435,40

### **3. FORMA DE EXECUÇÃO**

- 3.1. O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação do setor responsável e emissão de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente
- 3.2. As entregas ocorrerão diretamente nas unidades do município, conforme cronograma definido pela secretaria requisitante, devendo a contratada realizar o fornecimento **no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas** após o recebimento da ordem de fornecimento ou solicitação, sem exigência de quantidade mínima por entrega e sem custos adicionais, inclusive para unidades localizadas no interior do município.
- 3.3. Os hortifrutigranjeiros deverão apresentar adequado estado de conservação, estar frescos, íntegros e próprios para consumo, atendendo aos padrões de qualidade exigidos pela legislação sanitária vigente.
- 3.4. As embalagens, quando houver, deverão ser adequadas ao acondicionamento dos produtos, íntegras e higienizadas, priorizando-se, sempre que possível, materiais reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis.
- 3.5. A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e distribuição dos produtos, devendo utilizar veículos apropriados ao tipo de alimento, em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária.
- 3.6. Os produtos serão submetidos à inspeção no ato do recebimento, podendo ser rejeitados, total ou parcialmente, quando em desacordo com as especificações ou condições estabelecidas, devendo a contratada providenciar sua substituição no prazo estabelecido pela Administração.
- 3.7. O recebimento ocorrerá provisoriamente no ato da entrega e definitivamente após verificação da conformidade do objeto, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

### **4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

#### **4.1. São obrigações da contratada:**

- I. Executar o objeto contratado em estrita conformidade com as especificações, prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- II. Manter comunicação tempestiva e efetiva com o setor responsável, informando eventuais ocorrências que possam comprometer a execução;
- III. Substituir, corrigir ou refazer, às suas expensas, os bens ou serviços que não atendam às condições contratualmente exigidas;
- IV. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes de atrasos, falhas ou descumprimento das obrigações assumidas.
- V. Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como os documentos de regularidade atualizados e disponíveis para fiscalização.

#### **4.2. São obrigações da contratante:**

- I. Emitir as ordens de fornecimento, serviço ou execução, conforme a necessidade e o cronograma contratual;
- II. Disponibilizar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

- III. Comunicar formalmente à contratadas quaisquer inconformidades verificadas, possibilitando a devida correção no prazo estabelecido;
- IV. Efetuar os pagamentos devidos, mediante a entrega regular do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal;
- V. Aplicar, quando necessário, as sanções cabíveis.

## 5. ATESTO E PAGAMENTO

5.1. Apresentada a Nota Fiscal ou outro documento de cobrança correspondente, e verificada a conformidade da execução do objeto, mediante atesto do fiscal do contrato ou servidor competente, a Administração efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, mediante crédito em conta corrente, observadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

5.2. **Prazo de pagamento:** Mensalmente, em até **10º (décima) dia útil do mês subsequente** contados da apresentação do documento fiscal correspondente.

5.3. O prazo será suspenso caso haja pendência técnica ou documental imputável à contratada, retomando-se a contagem após regularização.

5.4. A Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente deverá ser emitido pela contratada, com seus dados cadastrais idênticos aos apresentados na habilitação (razão social e CNPJ), tendo como destinatária a unidade ou fundo responsável pelo pagamento, conforme indicado na Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento contratual.

## 6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

Menor preço por item.

O critério acima foi selecionado conforme a natureza do objeto e a forma de execução, observando o disposto no art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

## 7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1. **Gestão:** Leonardo Mascarello, secretário de Educação, Cultura e Esportes; João Alcides Marqueze, secretário Municipal de Saúde; Adriana Celestina de Almeida Primo, secretária de Assistência Social.

7.2. Compete ao gestor do contrato coordenar as atividades de fiscalização, acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, adotar as providências administrativas necessárias, inclusive quanto a prorrogações, alterações, pagamentos e eventual aplicação de sanções, e submeter à autoridade competente as matérias que excedam sua competência.

7.3. **Fiscalização:** Agatha Gianello Padilha, nutricionista responsável técnica; para os programas do CAPS: Paula Marion Fagundes De Lima, coordenadora do CAPS; para os demais programas da Saúde: Luciani Dondoni, diretora administrativa e financeira; para os programas da Assistência Social: Ediane Aparecida Soares da Silva, Diretora de Assistência Social.

7.4. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a execução do objeto, verificar sua conformidade com as disposições contratuais, registrar as ocorrências relevantes em registro próprio e atestar o cumprimento das obrigações para fins de liquidação e pagamento, comunicando ao gestor do contrato eventuais irregularidades.

7.5. A eventual substituição do gestor ou do fiscal do contrato não caracteriza alteração contratual, devendo ser formalizada mediante registro nos autos do processo administrativo.

7.6. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado pela completa e adequada execução do objeto contratual.

7.7. O contratado poderá indicar representante para acompanhar a execução do contrato, quando julgar conveniente.

## **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes na execução do Contrato decorrente da licitação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro 2025, conforme Lei Orçamentária nº 3.758/2024 de 21/11/2024, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a ser criadas:

### **Órgão / Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ação: Alimentação escolar para Educação Infantil - Creche

Função Programática (Máscara): 06.001.12.365.0011.2019.3.3.90.00.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários

Reduzido: 31

### **Órgão / Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ação: Alimentação Escolar para a Educação Infantil Pré Escolar

Função Programática (Máscara): 06.001.12.365.0011.2115.3.3.90.00.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários

Reduzido: 40

### **Órgão / Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Ação: Alimentação escolar para Ensino Fundamental

Função Programática (Máscara): 06.002.12.361.0012.2024.3.3.90.00.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários

Reduzido: 54

### **Órgão / Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Ação: Manutenção, encargos e atividades Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Função Programática (Máscara): 14.001.08.244.0041.2134.3.3.90.00.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários

Reduzido: 02

**Órgão / Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Ação: Manutenção, encargos e atividades dos Serviços de Proteção Social Básica.

Função Programática (Máscara): 14.001.08.244.0043.2100.3.3.90.00.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários; 1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social; 1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Reduzido: 14

**Órgão / Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Ação: Manutenção, encargos e atividades Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Função Programática (Máscara): 14.001.08.244.0052.2102.3.3.90.00.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários; 1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Reduzido: 19

**Órgão / Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Ação: Manutenção e implementação das atividades do CAPS.

Função Programática (Máscara): 10.001.10.302.0033.2075.3.3.90.00.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 1.500.1002.0102 - Receitas de impostos e de transf - SAUDE; 1.600.0000.0165 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Reduzido: 15

**Órgão / Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Ação: Manutenção, Encargos e Atividades do Fundo de Saúde.

Função Programática (Máscara): 10.001.10.301.0045.2079.3.3.90.00.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 1.600.0000.0164 - ATENÇÃO BASICA

Reduzido: 27

## **9. DO ETP CORRESPONDENTE**

A fundamentação da contratação, os requisitos da contratação e a descrição e análise da solução adotada estão registradas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) correspondente, que subsidiou a elaboração deste Termo de Referência, observada a forma completa ou simplificada conforme o caso. Considerando a inexistência de obrigatoriedade legal de publicação do ETP junto ao instrumento convocatório (Acórdão nº 2.273/2024 – Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler, julgado em 23.10.2024, TCU), o documento integral permanece arquivado nos autos do processo, disponível para consulta por autoridades competentes e órgãos de controle.